



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.999

De 28 de março de 2025

PROJETO DE LEI Nº 11/2025 - L

De 22 de janeiro de 2025

AUTÓGRAFO Nº 6038/2025, de 7/3/2025

(De autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa – PSB)

Inserir, no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, o Dia Municipal do Rosário da Virgem Maria.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido, no Calendário Oficial da Estância Turística de São Roque, o Dia Municipal do Rosário da Virgem Maria, a ser celebrado anualmente no dia 7 de outubro.

Art. 2º O evento em questão passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, criado pela Lei Municipal nº 3.577, de 25 de fevereiro de 2011.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 28/3/2025

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

**Publicada em 28 de março de 2025, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 5ª Sessão Ordinária de 6/3/2025**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 171B-8550-F254-D2B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 28/03/2025 15:48:07
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/171B-8550-F254-D2B6>